



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 13/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 17/02/25

PRESIDENTE

O Vereador subscrevente requer a V. Exa., após a tramitação regimental, que seja encaminhada, ao DD. Prefeito Municipal, para análise e viabilidade da seguinte solicitação:

- Avaliar a viabilidade da inclusão do Bairro Mirante do Lago nas rotas do transporte público.

JUSTIFICATIVA

O transporte público circular é essencial para garantir que todos os moradores, independentemente da localização ou situação financeira, tenham acesso a serviços fundamentais como educação, saúde, emprego e lazer.

No entanto, no bairro Mirante do Lago, a falta de transporte público dificulta a mobilidade dos residentes, afetando seu acesso a essas oportunidades. Ademais, muitos trabalhadores desse bairro precisam se deslocar até outros bairros para pegar transporte gratuito, o que torna o processo ainda mais difícil e oneroso.

Diante disso, é urgente a implementação de uma rota de transporte público circular nesse bairro que possui uma população significativa. A criação dessa rota é fundamental para promover a inclusão social e econômica dos moradores, melhorando suas condições de acesso a serviços e oportunidades de trabalho, além de facilitar a mobilidade dos trabalhadores que atualmente enfrentam dificuldades para acessar o transporte gratuito.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.


Thomas de Paula Cambraia
Vereador